

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 1/2022/ProGPe, de **13/07/2022**, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico de 13/07/2022,

Onde se lê:

Item 3.1	3.1 Os(As) servidores(as) interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão deverão seguir o fluxo do processo SEI " Pessoal: Programa de Gestão " criado na sua UORG, inscrevendo-se por meio do formulário " Pessoal: PG: Processo Seletivo: Inscrição ", que contém: 1) matrícula do(a) servidor(a); 2) nome do(a) servidor(a); 3) cargo/função; 4) nome da unidade organizacional (UORG) onde o(a) servidor(a) trabalha; 4) opção de adesão ao PG; 5) modalidade escolhida (presencial, teletrabalho parcial ou teletrabalho integral). Em casos de não optar pelo Programa de Gestão, o(a) servidor(a) deverá preencher o mesmo formulário selecionando a opção de não adesão ao Programa, ficando, portanto, sujeito ao apontamento de frequência em folha de ponto ou qualquer outro método que venha a substituí-la.
-------------	---

Leia-se:

Item 3.1	3.1 Os(As) servidores(as) interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão deverão seguir o fluxo do processo SEI " Pessoal: Programa de Gestão " criado na sua UORG, inscrevendo-se por meio do formulário " Pessoal: PG: Processo Seletivo: Inscrição ", que contém: 1) matrícula do(a) servidor(a); 2) nome do(a) servidor(a); 3) cargo/função; 4) nome da unidade organizacional (UORG) onde o(a) servidor(a) trabalha; 4) opção de adesão ao PG; 5) modalidade escolhida (presencial, teletrabalho parcial ou teletrabalho integral). Em caso de não optar pelo Programa de Gestão, o(a) servidor(a) ficará, portanto, sujeito(a) ao apontamento de frequência em folha de ponto ou qualquer outro método que venha a substituí-la.
-------------	--

São Carlos, 20 de julho de 2022.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0762092** e o código CRC **1BA03F34**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0762092

Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019